



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2002

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Atas de Sessões	5
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2002

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

DECRETO Nº 6.669, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Designa Comissão para efetuar avaliação de imóvel de propriedade do Município de Viradouro, que se especifica, para fins de alienação mediante concorrência pública”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica designada uma Comissão composta pelos membros Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG – 19.561.022-2, Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG – 44.031.563-3, e Sr. LEANDRO DELA MARTA, RG 26.886.661-2, para avaliar o bem imóvel descrito no anexo da Lei Municipal nº 3870, de 22 de fevereiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 3467, de 14 de março de 2018, no memoria descritivo e croqui anexos, para fins de a alinação, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93.

Art. 2º - Decreto será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço relevante à comunidade.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2002

Página 3 de 6



Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel residencial construído sobre o imóvel constante da Matrícula 2.406, localizado na Rua Braz Tomicioli, esquina com Rua Tiradentes, nº10, com área construída de 45,30 m².

1. Fundações: A fundação foi feita de tijolo de mico, assentados com argamassa mista de cimento: cal e areia, no traço 1:2:8, pousadas sobre valas devidamente apiloadas, cuja profundidade será de 1,5 metros. A contar do perfil natural do terreno.
2. Elevação: As paredes foram elevadas com tijolos cerâmicos assentes com argamassa mista de cimento cal areia no traço m1:2:8, nas espessuras indicadas em escala no projeto.
3. Forro: Laje de forro de concreto.
4. Cobertura: A cobertura foi feita com telhas cerâmicas.
5. Revestimentos: Somente o banheiro e a cozinha receberam revestimento cerâmico até altura da laje, o restante das paredes foram acabamento em reboco.
6. Esquadrias: Os vitrôs, venezianas e portas externas, foram instalação metálicas e vidro.
7. Instalações Hidráulicas e elétricas: Foram executadas em conformidade com as normas vigentes.
8. Pintura: Pintura geral, a saber, tinta látex nas paredes, tinta esmalte nas esquadrias de ferro.
9. Observações: Nos demais, tudo de acordo com as normas vigentes.

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2002

Página 4 de 6

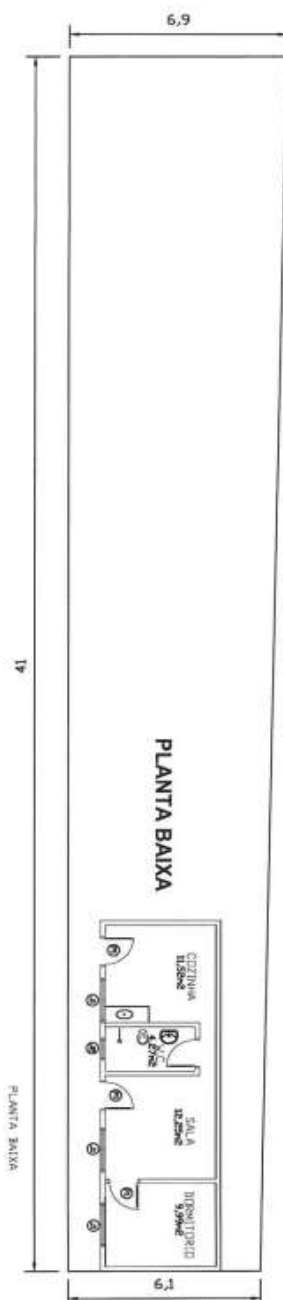


Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

RUA BRAZ TOMICIOLI



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
gabinete@viradouro.sp.gov.br
Fone: (17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2002

Página 5 de 6

DECRETO Nº 6.670, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
MATEUS MARQUES DE CELIS	RG: 54.112.903-X	10/03/2022
RAIELE MARA MARTINS	RG: 40.271.389-8	10/03/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.671, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CAIO BELLONSI AMORIM	RG: 57.891.631-9	10/03/2022
LARISSA FARIA	RG: 65.133.233-3	10/03/2022
LETICIA RONDINI MARQUES	RG: 60.189.425-X	10/03/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de março de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO “DELINO MARÇAL E BANDA” PARA O EVENTO CULTURAL “FESTA DA PAZ” EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2022**, pelo valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, com fundamento legal no **inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 14 de março de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C E DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE). A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que iniciou a sessão pública no dia **14 de março de 2022**, às **08h00min** o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram **ADJUDICADOS** às proponentes:

SULPAV - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70	SULPAV	TON	800	R\$ 480,00	R\$ 384.000,00

Valor R\$
Total 384.000,00
Geral:

TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
2	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RM1C	TRAÇADO/RM-1C	TON	150	R\$ 4.650,00	R\$ 697.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de março de 2022

Ano IX | Edição nº 2002

Página 6 de 6

Emulsão asfáltica rm-1c;
composto de emulsão
asfáltica cationica de
ruptura
média, premisturada a
frio; aplicado em
imprimaduras, superf. em
serviços de
pavimentação
rodoviária, obedecendo
a legislação Em vigor

Valor	R\$
Total	697.500,00
Geral:	

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 14 de março de 2022.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 037/2022

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO "JUAN MARCUS & VINICIUS E BANDA" PARA O EVENTO CULTURAL "FESTA DA PAZ" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04 de março de 2022 e término em 04 de março de 2023

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 038/2022

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PAZ E BEM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO "ALVARO & DANIEL" PARA O EVENTO CULTURAL "FESTA DA PAZ" EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE MARÇO DE 2022.

Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04 de março

de 2022 e término em 04 de março de 2023

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 043/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERREIRA & FERREIRA FERRAGENS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO ANTI-POMBOS E VEDAÇÃO DE PARAFUSOS E FUROS NO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES "LUIZ MANTELLI", COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Valor: R\$ 15.345,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 10 de março de 2022 e término em 10 de setembro de 2022